



Diário Oficial

ANO III N° 557

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de abril de 2014

CONVITE

Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 08 de Abril de 2014 (Terça-Feira), com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo de 08 de Abril de 2014 (Terça-Feira), com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 01 de Abril de 2014.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 237 (Duzentos e Trinta Sete) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 117 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 11 de Novembro de 2013 até 30 de Junho de 2014, ao funcionário Público Municipal, **ERNESTO GOMES LUZ**, concursado no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2014

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, da Função Gratificada, Símbolo FG 3, conforme Portaria Nº 253/2013, datada de 01 de Julho de 2013, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO III Nº 557

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 01 de abril de 2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2014

"Dispõe sobre a designação e cedência de Servidor Público Municipal para exercer, em caráter exclusivo, o cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com os arts. 32, inciso I, letra "a" e §1º, do art. 35, da Lei Complementar nº 04, de 25 de novembro de 2004,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - DESIGNAR e CEDER, o Servidor Público Municipal, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, para exercer, **exclusivamente**, as atribuições do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 151/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, da Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 156/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **GILSON SANDIM DE REZENDE**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 158/2014

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPSR, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com os arts. 32, inciso I, letra "a" e §1º, do art. 35, da Lei Complementar nº 04, de 25 de novembro de 2004,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, o Servidor Público Municipal, **GILSON SANDIM DE REZENDE**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência II, para exercer o cargo de Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO III Nº 557

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 01 de abril de 2014

PORTARIA

PORTARIA 164/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2012 a 31 de Julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2014 a 30 de abril de 2014, a funcionária **GISELY RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde - Região Urbana - QP, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. I, lotada na PACS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 154/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 11 de Março de 2014 a 10 de Setembro de 2014, correspondente ao decênio de 12 de Fevereiro de 2001 a 11 de Fevereiro de 2011, ao funcionário, **IVO LEONIDAS GOMES DA SILVA**, Artífice de Mecânica QP, Símbolo SOI 4, Classe FA, Referência III, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 163/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Abril de 2014 a 02 de Maio de 2014, a funcionária **JAQUELINE PAREDES SILVA**, Assistente Administrativo - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao terceiro dia do mês de abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 161/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 355 (Trezentos e Cinquenta e Cinco) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 06 de Abril de 1991, a partir do dia 06 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014, ao funcionário Público Municipal, **JEAN RICARDO MARTINS SILVA**, concursado no Cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 557

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de abril de 2014

PORTARIA

PORTARIA 153/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Março de 2013 a 01 de Março de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Março e 2014 a 03 de Abril de 2014, ao funcionário **ODIVALDO MIRANDA** Assessor I, Símbolo CC 1, Classe CC, Ref. I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 152/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Março de 2013 a 01 de Março de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Março e 2014 a 03 de Abril de 2014, ao funcionário **ORLANDO RODRIGUES ARANTES** Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, Classe CC, Ref. II, lotado na Secretaria na Secretária de Saúde e saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 162/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 175 (Cento e Setenta e Cinco) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 06 de Janeiro de 2014 até 30 de Junho de 2014, a funcionária Pública Municipal, **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA**, concursada no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 155/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2013 a 01 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Março de 2014 a 04 de Abril de 2014, ao funcionário **THIAGO CANDIDO DE REZENDE**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. I, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de março do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 557

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 01 de abril de 2014

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 23/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS

Vencedor a empresa: SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA, inscrita no CNPJ 12.285.327/0001-36, no valor de R\$ 236.017,70 (duzentos e trinta e seis mil dezessete reais e setenta centavos).

Rochedo - MS, 17 de março de 2014.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br